

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 60275**, datado de **2021.09.09**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.09.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para celebração do contrato de comodato, com a Freguesia de Fátima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentada a minuta de contrato de comodato, registada sob o n.º 58.132-A/2021, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com vista à cedência gratuita da loja a seguir descrita, pelo prazo de 2 anos, propriedade daquela Freguesia, destinada à instalação do BUPi – Balcão Único do Prédio: -----

- Loja n.º 13, do Mercado de Fátima, sito na Rua 13 de Maio, n.º 45, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 24,95 m², inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo 2846 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7049. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de setembro 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

